

RESOLUÇÃO Nº 19.685
(13.8.96)
INSTRUÇÃO Nº 15 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

Aprova os modelos da cédula eleitoral, do boletim de urna e da listagem denominada "zerésima", a serem impressos pela Urna Eletrônica nas Seções Eleitorais onde for utilizado o sistema eletrônico de votação e altera o modelo de cédula eleitoral a ser utilizado na votação tradicional, aprovado pela Resolução nº 19.516, de 18 de abril de 1996 - Formulários para as eleições de 3 de outubro de 1.996.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos da cédula oficial, boletim de urna e listagem denominada "zerésima", a serem impressos pela Urna Eletrônica, na forma dos anexos.

Art. 2º A listagem denominada "zerésima" será impressa pela Urna Eletrônica, em uma via, antes do início da votação, na Seção Eleitoral, dela constando o nome e o número de todos os candidatos e a sigla e o número dos partidos e coligações que concorrem ao pleito.

Art. 3º A Urna Eletrônica imprimirá a cédula, em uma via, após a confirmação do voto pelo eleitor.

Parágrafo único. A cédula será depositada automaticamente na urna de plástico, de forma a resguardar o sigilo do voto.

Art. 4º O boletim de urna será impresso, pela Urna Eletrônica, em cinco vias, expedidas uma a uma, logo após o término da votação, na Seção Eleitoral, dele constando o nome, número e quantitativo de votos somente dos candidatos e dos partidos e coligações que foram votados naquela Seção.

Art. 5º Os documentos de que trata esta Instrução serão impressos em papel off-set de primeira qualidade; gramatura: 56 gr/m2 (+/-3%); espessura: 0,07 a 0,09 mm; largura: 76 mm (+/- 0,5 mm), em uma via, com a estampa das Armas da República impressa no verso.

Art. 6º Alterar, na forma do modelo anexo, o modelo de cédula oficial aprovado pela Resolução nº 19.516, de 18 de abril de 1996, a fim de permitir alteração no tamanho padrão.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 13 de agosto de 1996.

Ministro MARCO AURÉLIO, Presidente - Ministro EDUARDO ALCKMIN,
Relator - Ministro ILMAR GALVÃO - Ministro FRANCISCO REZEK - Ministro COSTA
LEITE - Ministro NILSON NAVES - Ministro DINIZ DE ANDRADA.

RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO EDUARDO ALCKMIN: Senhor Presidente, a Assessoria Especial apresenta minuta de resolução contendo alterações à Instrução nº 15, objetivando aprovar os modelos de boletim de urna, cédula e listagem zerésima a serem emitidos pela Urna Eletrônica.

Sugere-se, ainda, a fim de dirimir dúvidas surgidas acerca do tamanho da cédula oficial, que do modelo passe a constar também a altura mínima, que é 80mm, tamanho adotado nas cédulas utilizadas no segundo turno das eleições.

É o relatório.

VOTO

O SENHOR MINISTRO EDUARDO ALCKMIN (Relator): Senhor Presidente, diante do exposto pela Assessoria Especial no parecer de fls. 170, voto pela aprovação dos modelos de formulários utilizados pela Urna Eletrônica e pelo deferimento das alterações na cédula oficial.

Quanto ao boletim de urna, voto pela manutenção do modelo já aprovado, tendo em vista o decidido na Petição 189.

VER ANEXO NA IMAGEM TIFF / WORD

<<ANEXO>>

- Confeccionar em papel opaco branco de 24 quilôas;
 - Dimensões: Altura 163 mm, Largura 173 mm e Largura Dobrada 76 mm;
 - A altura poderá variar, para mais ou para menos, dependendo do número de candidatos, ficando a altura mínima com 80 mm.

MODELO DA CÉDULA - ELEIÇÕES 1996 (Frente)

JUSTIÇA ELEITORAL		
	PARA PREFEITO	PARA VEREADOR
<input type="checkbox"/>	90 - PAULO FARBOLIS GOMES IMB	NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO
<input type="checkbox"/>	84 - REGINALDO SILVA PCL	
<input type="checkbox"/>	87 - CORIOLANDO SALVADOR PDL	
<input type="checkbox"/>	95 - STUART SIMÕES PMCD	
<input type="checkbox"/>	93 - ROBERTO SILVA PMJ	
<input type="checkbox"/>	86 - SINVAL LEONARDO PCDJ	
<input type="checkbox"/>	81 - FLORÊNCIO SINTRA ARM	
<input type="checkbox"/>	99 - JUVENAL SENHOR PDMF	
<input type="checkbox"/>	92 - RICARDO TENOR PMFS	
<input type="checkbox"/>	88 - IRANILDO PEREIRA PML	
<input type="checkbox"/>	80 - CAROLINA FERREIRA PCMTCLP	
<input type="checkbox"/>	94 - VICENTE MACHADO PRM	
<input type="checkbox"/>	97 - WANDERLEI VASCO PFP	
<input type="checkbox"/>	85 - ÉLCIO TULIO MRTM	
<input type="checkbox"/>	83 - ROBERTO MENDES PMH	
<input type="checkbox"/>	96 - NEVES MORAES PJJL	
<input type="checkbox"/>	91 - EDUÁRDO GOMES PAR	
<input type="checkbox"/>	89 - LUCAS TORRES MDM	
<input type="checkbox"/>	82 - THIAGO HEMERSON PSNC	
<input type="checkbox"/>	98 - PEDRO LEON POL	

MODELO DA CÉPITA (- 2150)

[REDACTED]	

--	--

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
ELIS REGINA 99
VOTO PARA VEREADOR
NDEL ROSA 99606

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
VOTO EM BRANCO
VOTO PARA VEREADOR
ERICO VERISSIMO 98604

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
VOTO NULO
VOTO PARA VEREADOR
PLI 98

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
ELIS REGINA 99
VOTO PARA VEREADOR
VOTO EM BRANCO

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
ELIS REGINA 99
VOTO PARA VEREADOR
VOTO NULO

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
VOTO NULO
VOTO PARA VEREADOR
VOTO NULO

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
VOTO EM BRANCO
VOTO PARA VEREADOR
VOTO EM BRANCO

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
VOTO NULO
VOTO PARA VEREADOR
VOTO NULO

ZONA: 0001 SECAO: 0001
VOTO PARA PREFEITO
VOTO EM BRANCO
VOTO PARA VEREADOR
VOTO NULO

